

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 10, DE 31.05.2010

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.343, de 21.05.10 – Art. 1º Fica aprovada a nova redação do Artigo 12, do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UNIRIO, de que trata a Resolução nº 2.720, de 11.04.2006, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000741/2010-28).

N° 3.344, de 21.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo/Turismo Educação e Patrimônio, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Camila Maria dos Santos Moraes	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º lugar – Diana Costa de Castro	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100244/2009-95).

N° 3.345, de 21.05.10 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2010, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Língua Portuguesa, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102101336/2008-01).

Nº 3.346, de 21.05.10 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2010, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Biologia Animal/Zoologia de Invertebrados, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300915/2008-35).

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 3.347, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Gastroenterologia Infantil, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Mariana Tschöepke Aires	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Silvio da Rocha Carvalho	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300707/2009-17).

Nº 3.348, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Pneumologia Infantil, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Patrícia Fernandes Barreto Machado Costa	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Adriana Paiva de Mesquita	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300710/2009-30).

Nº 3.349, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Fisiologia Humana, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Solange Campos Vicentini	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Anderson Nogueira Mendes	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300412/2009-40).

Nº 3.350, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação Especial (Deficiência Visual), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Maria Alice de Moura Ramos	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Cláudia Vieira de Castro Herculano	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (processo nº 23102100006/2010-13).

Nº 3.351, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática/Ensino de Matemática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foi aprovada a única candidata Ana Maria Carneiro Abrahão, com a média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100023/2010-50).

Nº 3.352, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar,

em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ginecologia/Mastologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovada a única candidata Maria Helena Roustand Rabay Vermot-Petit-Outhenin, com a média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300702/2009-94).

Nº 3.353, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Parasitologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Jairo Dias Barreira	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Gil Vicente Oliveira da Silva	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300408/2009-82).

Nº 3.354, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Filosofia e Pensamento Cultural Brasileiro, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Nilton José dos Anjos de Oliveira	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Édison Luis Gastaldo	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar – José Luiz Rinaldi	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000963/2010-40).

Nº 3.355, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Patologia/Patologia Geral, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, na qual foi aprovada a única candidata Lio Moreira, com a média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102301063/2009-84).

Nº 3.356, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História do Mundo Contemporâneo, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Carlo Maurizio Romani	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Máximo Sciarretta	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar – Marco Antonio Cornacioni Sávio	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Marcos Ajuram de Oliveira Dezemone	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Antônio Cícero Cassiano Sousa	8,0 (oito inteiros)
6º lugar – Rafael Affonso de Miranda Alonso	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
7º lugar – Beatriz Juana Isabel Bissio Staricco Neiva Moreira	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100008/2010-02).

Nº 3.357, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História do Brasil Colônia, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Claudia Rodrigues	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Mônica da Silva Ribeiro	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100007/2010-68).

Nº 3.358, de 31.05.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor

Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação Especial (Deficiência Auditiva), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vera Regina Loureiro Silva	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
2º lugar – Kátia Dumard da Silva	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100005/2010-79).

PORTARIAS:

Nº 328, de 17.05.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 299, de 29.04.2010, publicada no DOU nº 87, Seção 2, página nº 25, de 10.05.10, que trata da nomeação de ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS. Onde se lê: “Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12.04.2010”, leia-se: “Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13.04.2010”.

Nº 329, de 18.05.10 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, OMAR DA ROSA SANTOS, Professor Titular, nível 01, matrícula SIAPE nº 0398685, CPF nº 011.256.997-87, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Geral – DEMEG, da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09.05.2010.

Nº 330, de 18.05.2010 – Designa, como efetivos, o Professor Associado, Doutor CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO; o Professor Emérito, Doutor MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA; e, da Universidade Gama Filho, o Professor Doutor CLÁUDIO FIGUEIREDO MENDES, e, como suplentes, o Professor Assistente, Mestre RODRIGO PANNO BASÍLIO DE OLIVEIRA; e, da Universidade Gama Filho, o Professor Doutor JOSÉ GALVÃO ALVES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Médica/Gastroenterologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 13/2010. (Processo nº 23102301064/2009-29).

Nº 331, de 18.05.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 278, de 16.04.2010, publicada no Boletim Interno nº 08, página 07, que designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas na área de Conhecimento/Disciplina Museologia e Arte-Educação. Onde se lê: “em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais”, leia-se: “em regime trabalho de 20 (vinte) horas semanais”. (Processo nº 23102100221/2010-80).

Nº 332, de 18.05.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 291, de 28.04.2010, publicada no Boletim Interno nº 08, página 12, que designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas na área de Conhecimento/Disciplina Preservação / Práticas de Restauração. Onde se lê: “para a Classe de Professor Assistente”, leia-se: “para a Classe de Professor Auxiliar”. (Processo nº 23102100224/2009-14).

Nº 333, de 18.05.10 – Designa ABÍLIO VALÉRIO TOZINI, CPF nº 319.541.709-04, Presidente da ALMA – Associação de Moradores da Lauro Müller e Adjacências; ALICE AMÉLIA OLIVEIRA DE MELLO MATTOS, CPF nº 665.823.187-72, suplente do Presidente da ALMA, ABÍLIO VALÉRIO TOZINI; DIANA DE SOUZA PINTO, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE nº 13233084; FABIO CORRÊA SOUZA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1380840; FATIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 398593; GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 0397805; MONICA VALLE DE CARVALHO, Professora Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 1024375; NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professora Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 6372696; PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO HORVAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1484016; VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Professora Adjunta, nível 1, matrícula SIAPE nº 398796, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005, coordenado pela Professora FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, conforme Portaria nº 813, de 30.10.2009, em substituição ao Professor Ricardo Silva Cardoso.

Nº 334, de 18.05.10 – Art. 1º Designa JANAINA SPECHET DA SILVA MENESES, Professora Adjunta nível 04, matrícula SIAPE nº 7400756, como Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no âmbito desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao mês de julho de 2009.

Nº 335, de 18.05.10 – Art. 1º Dispensa RENATA CUNHA DA SILVA, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1648914, de substituta eventual da Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade, Fernanda Santos Soares. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09.03.2009.

Nº 336, de 19.05.10 – Art. 1º Designa RENATA CUNHA DA SILVA, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1648914, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade, Carla Lopes Gonzalez, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.03.2009.

Nº 337, de 19.05.10 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a CARLOS AUGUSTO DA SILVA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1051408, ocupante do cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12. 2003, combinado com o Artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23102000423/2010-60).

Nº 338, de 19.05.10 – Art. 1º Posiciona o Professor FABIANO SALGUEIRO, matrícula SIAPE 1473269, no nível 2 da Classe de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 9º, § 1º, da Portaria MEC nº 475/87, com os efeitos financeiros retroagindo a 17.11.2009. Art. 2º O início do interstício para progressão funcional do nível 3 da classe de Professor Adjunto retroage a 23.08.2008. (Processo nº 23102301146/2009-73).

Nº 339, de 20.05.10 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Doutor RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA; o Professor Associado CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA; e a Professora Doutora TEREZA SOLLERO CLÁUDIO DA SILVA, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor JEFFERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA, e a Professora Adjunta CRISTIANE BARBOSA ROCHA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 13/2010. (Processo nº 23102300173/2009-62).

Nº 340, 21.05.10 – Concede a Elisabete Dantas de Aguiar, matrícula SIAPE nº 398647, servidora aposentada do cargo de Assistente em Administração, conforme Portaria nº 140, de 16.02.1995, publicada no DOU de 21.02.1995, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 12.05.2010. (Processo nº 23102000317/95-19).

Nº 341, 21.05.10 – Concede pensão vitalícia a EILEAN GUIMARÃES, na qualidade de viúva do ex-servidor RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 398655, Contador, Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30.04.2010, data do óbito. (Processo nº 23102000927/2010-87).

Nº 342, de 21.05.10 – Retifica, a Portaria nº 316, de 21.05.2010, publicada no DOU nº 92, Seção 2, página nº 20, de 17.05.2010, que trata da nomeação do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA. Onde se lê: para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, leia-se: para exercer, cumulativamente com suas funções, a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 343, de 21.05.10 – Nomeia MARCO AURELIO DE AZAMBUJA MONTES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.290/2010, tornada pública através do Edital nº 31, de 05.04.2010, publicado no DOU nº 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102300852/2009-06).

Nº 344, de 21.05.10 – Nomeia MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.289/2010, tornada pública através do Edital nº 32, de 05.04.2010, publicado no DOU nº 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga redistribuída de Maria Célia Rezende Rodrigues, conforme Portaria MEC nº 1.259, de 27.11.2008, publicada no DOU de 28.11.2008. (Processo nº 23102300799/2009-35).

Nº 345, de 21.05.10 – Nomeia THAIS FAGGIONI FREIRE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.261/2010, tornada pública através do Edital nº 16, de 05.03.2010, publicado no DOU nº 46, de 10.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nair Navarro de Miranda, ocorrida em 16.09.2009 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300826/2009-70).

Nº 346, de 21.05.10 – Nomeia ANA CAROLINA BARBOSA CARPINTÉRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Relações Públicas, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008 e publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000270/2010-58).

Nº 347, de 21.05.10 – Nomeia ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Oyhama Hora de Menezes, ocorrida em 01.04.2009 e publicada no DOU de 20.04.2009. (Processo nº 23102000309/2010-37).

Nº 348, de 21.05.10 – Nomeia ELIZEU BANDEIRA DE LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Contador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Hugo Alvarenga Moreira dos Santos, ocorrida em 06.03.2009 e publicada no DOU de 20.03.2009. (Processo nº 23102000311/2010-06).

Nº 349, de 21.05.10 – Nomeia HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Técnico em Anatomia e Necropsia, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000274/2010-36).

Nº 350, de 21.05.10 – Nomeia LIDIA DE SOUZA ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Nutricionista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000269/2010-23).

Nº 351, de 21.05.10 – Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº320, de 12.05.2010, publicada no DOU de 17.05.2010, que trata da aposentadoria voluntária de JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 397669, onde se lê: ocupante do cargo de Médico, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, leia-se: ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de

classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, mantendo-se inalterados os demais dados. (Processo nº 23102000712/2010-66).

Nº 352, de 21.05.10 – Art. 1º Dispensa, a pedido, GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, Professora Adjunta nível 01, matrícula SIAPE nº 1168155, CPF nº 014.480.497-54, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.04.2010.

Nº 353, de 21.05.10 – Art. 1º Dispensa ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO, Professora Adjunta, nível 01, matrícula SIAPE nº 0398543, de substituir a Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Glória Regina Mesquita da Silveira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.04.2010.

Nº 354, de 24.05.10 – Art. 1º Nomeia ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO, Professora Adjunta, nível 01, matrícula SIAPE nº 0398543, CPF nº 959.134.757-04, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27.04.2010.

Nº 355, de 24.05.10 – Art. 1º Designa CARLOS MAGNO DE MARCE RODRIGUES BARROS, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE nº 1685648, para substituir a Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Elka do Couto Coelho de Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27.04.2010.

Nº 356, 25.05.10 – Nomeia RAFAELLA FERREIRA NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de

16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000271/2010-00).

Nº 357, 25.05.10 – Nomeia THIAGO MARTORELLI DE ANDRADE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000542/2010-10).

Nº 358, 25.05.10 – Nomeia MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.100/2009, tornada pública através do Edital nº 28, de 28.05.2009, publicado no DOU nº 101, de 29.05.2009, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Marco Antonio Lopes Cruz, ocorrida em 06.01.2010 e publicada no DOU de 21.01.2010. (Processo nº 23102300214/2009-87).

Nº 359, 26.05.10 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta, Doutora ANA LÚCIA SIAINES DE CASTRO; a Professora Adjunta, Doutora MARIA TEREZINHA LOSADA MOREIRA; e, do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, a Professora Doutora MOEMA DE REZENDE VERGARA, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora HELENA CUNHA DE UZEDA; e, do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, a Professora Doutora MARIA ESTHER ALVAREZ VALENTE, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Museologia e Arte-Educação do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, publicado no Edital nº 03/2010. (Processo nº 23102100221/2009-80).

Nº 359-A, 26.05.10 – Dispensa, a pedido, LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0397555, da presidência da Comissão para elaboração do novo Laudo

Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade desta Universidade, instituída pela Portaria nº 020, de 12.01.2010.

Nº 360, de 27.05.10 – Nomeia YARA LUCIA MENDES FURTADO DE MELO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.262/2010, tornada pública através do Edital nº 11, de 22.02.2010, publicado no DOU nº 38, de 26.02.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Keiko Abe, ocorrida em 23.08.2007 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300701/2009-40).

Nº 360-A, de 27.05.10 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 199 A, de 28 de março de 2010, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2010. (Processo nº 23102000731/2008-78).

Nº 361, de 27.05.10 – Nomeia CRISTINA LEVINA MARQUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.197/2009, tornada pública através do Edital nº 67, de 06.11.2009, publicado no DOU nº 216, de 12.11.2009, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008 e publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102400103/2009-70).

Nº 362, 27.05.10 – Nomeia LAURA KLEMZ GUERRERO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Erotildes de Lima Mattos, ocorrida em 13.11.2008 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102000422/2010-12).

Nº 363, 27.05.10 – Nomeia MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Analista de

Tecnologia da Informação, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Thatiana Fernandes de Oliveira, ocorrida em 22.02.2010 e publicada no DOU de 09.03.2010. (Processo nº 23102000418/2010-54).

Nº 364, 27.05.10 – Nomeia ROGÉRIO RUIZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Auditor, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, e publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000541/2010-75).

Nº 364-A, 27.05.10 – Designa ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1565568, como Presidente da Comissão para elaboração do novo Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade desta Universidade, instituída pela Portaria nº 020, de 12.01.2010, em substituição à Lissonja Cacilda Borba.

Nº 365, de 28.05.2010 – Nomeia PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.253/2010, tornada pública através do Edital nº 16, de 05.03.2010, publicado no DOU nº 46, de 10.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilda Maria Martins Santos, ocorrida em 30.07. 2008 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300857/2009-20).

Nº 366, de 28.05.10 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta, Doutora VALERIA CRISTINA LOPES WILKE; o Professor Adjunto, Doutor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA; e o Professor Doutor RODRIGO GUERÓN, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA; e o Professor Doutor RAFAEL HADDOCK LOBO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia/Metafísica Moderna e Contemporânea, do

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, publicado no Edital nº 75/2009. (Processo nº 23102100409/2009-29).

Nº 367, de 28.05.10 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Doutor RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO; a Professora Adjunta, Doutora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA; e a Professora, Doutora ELENA M. GARCIA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora ANNA HARTMANN CAVALCANTI; e a Professora Adjunta, Doutora CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia/Filosofia da Ciência e da Tecnologia, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, publicado no Edital nº 03/2010. (Processo nº 23102000944/2010-14).

Nº 368, de 28.05.10 – Art. 1º Designa PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 6398744, como fiscal da Obra de Reforma do Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.05.2010. (Processo nº 23102500121/2010-94).

Nº 369, de 28.05.10 – Designa MARIA LUCIA ELIAS PIRES, Professora Associada nível 02, matrícula SIAPE nº 0397884; MARIA MAZZARONE, Professora Adjunta nível 04, matrícula SIAPE nº 0398034; ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 0758976; SEVERINO DA SILVA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397637 e RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Arquivista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1663498, para comporem a Subcomissão de Avaliação de Documentos da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade.

Nº 370, de 28.05.10 – Designa MARIANA FLORES NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1751858, para substituir a

Chefe do Serviço Social do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Kate Maria Stephan Addum, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 371, de 28.05.10 – Art. 1º Altera a Portaria nº 426, de 01.07.1996, publicada no DOU de 05.07.1996, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 25/30 à servidora MARIA CÉLIA SANTANA DAS NEVES, matrícula nº 397276, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classe B, padrão V, atualmente D I 12, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, para fazer constar aposentadoria integral, com fundamento na letra “a”, do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra “a”, do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102000841/96-07).

Nº 372, de 28.05.10 – Art. 1º Altera a Portaria nº 98, de 22.02.1994, publicada no DOU de 28.02.1994, que concedeu aposentadoria compulsória com proventos proporcionais de 13/35 ao servidor NOVELLO SANTO, matrícula 398118, no cargo de Técnico em Radiologia, classe B, padrão I, atualmente D I 06, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para proporcionalidade de 16/35 e permanecendo o fundamento legal do inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso II, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102000163/94-58).

Nº 373, de 28.05.10 – Art. 1º Altera a Portaria nº 100, de 25.03.1998, publicada no DOU de 30.03.1998, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 25/30 à servidora CLEIDE AMORIM DE ANDRADE, matrícula 397755, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe B, Padrão VI, atualmente C I 10, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 27/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102000196/98-31).

Nº 374, de 28.05.10 – Art. 1º Nomeia WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE

nº 6397747, CPF nº 386.976.707-30, para exercer, *pro tempore*, a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Geral (DEMEG), da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11.05.2010.

Nº 375, de 28.05.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 329, de 18.05.2010, publicada no DOU nº 87, de 10.05.2010, seção 2, página 24, que trata da dispensa do Professor Titular nível 1, OMAR DA ROSA SANTOS, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Geral – DEMEG, da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Onde se lê: Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09.05.2010, leia-se: Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.05.2010.

Nº 375-A, de 28.05.10 – Designa, como efetivos, a Professora Associada, Doutora TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER; do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, a Professora Doutora MARIA NELIDA GONZALEZ DE GOMEZ; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Professora Doutora PRISCILA DE SIQUEIRA KUPERMAN, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora DIANA FARJALLA CORREIA LIMA; e, da Universidade do Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Professora Doutora SONIA GOMES PEREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Museologia e Comunicação, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, publicado no Edital nº 03/2010. (Processo nº 23102.100.223/2009-70).

Nº 376, de 31.05.10 – Concede aposentadoria voluntária a ALCI VIEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 397887, ocupante do cargo de Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000998/2010-80).

Nº 377, de 31.05.10 – Designa ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 398004, como fiscal da obra de reforma do laboratório de fisiologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. (Processo nº 23102000735/2009-37).

Nº 378, de 31.05.10 – Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0397225, como fiscal da execução de serviços de obras civis, reforma e melhorias nas salas de aula, acessos e Secretaria Escolar do Centro de Letras e Artes desta Universidade. (Processo nº 23102000735/2009-37).

Nº 379, de 31.05.10 – Nomeia LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 3.260/2010, tornada pública através do Edital n.º 16, de 05.03.2010, publicado no DOU nº 46, de 10.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância de Rossano Kepler Alvim Fiorelli, ocorrida em 31.03.2004 e publicada no DOU de 19.04.2004. (Processo nº 23102300878/2009-46).

Nº 380, de 31.05.10 – Nomeia PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 3.255/2010, tornada pública através do Edital nº 28, de 30.03.2010, publicado no DOU nº 61, de 31.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância de Danielle Maria Perpétua de Oliveira Santos, ocorrida em 06.01.2010 e publicada no DOU de 21.01.2010. (Processo nº 23102300834/2009-16).

Nº 381, de 31.05.10 – Nomeia RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 3.292/2010, tornada pública através do Edital nº 30, de 05.04.2010, publicado no DOU nº 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Guimarães Gomes, ocorrida em 12.06.2009

e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300723/2009-00).

Nº 382, de 31.05.10 – Nomeia MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.287/2010, tornada pública através do Edital nº 30, de 05.04.2010, publicado no DOU nº 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Nicolau dos Santos, ocorrida em 05.06.2004 e publicada no DOU de 26.07.2004. (Processo nº 23102300704/2009-83).

Nº 383, de 31.05.10 – Nomeia MARIA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.264/2010, tornada pública através do Edital nº 10, de 22.02.2010, publicado no DOU nº 38, de 26.02.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da vacância de Aurélio Wander Chaves Bastos, ocorrida em 31.05.2009 e publicada no DOU de 12.06.2009. (Processo nº 23102600230/2009-77).

Nº 384, de 31.05.10 – Nomeia JOÃO FERES JÚNIOR, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.258/2010, tornada pública através do Edital nº 18, de 05.03.2010, publicado no DOU nº 46, de 10.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Fernandes, ocorrida em 20.03.2003 e publicada no DOU de mesma data. (Processo nº 23102600322/2009-57).

Nº 385, de 31.05.10 – Nomeia MARCUS VINÍCIUS MOTTA VALADÃO DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.269/2010, tornada pública através do Edital nº 30, de 05.04.2010, publicado no DOU nº 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Pierre Paulo Monte Alegre, ocorrida em

30.07.2008 e publicada no DOU de mesma data. (Processo nº 23102300758/2009-49).

Nº 386, de 31.05.10 – Nomeia FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.251/2010, tornada pública através do Edital nº 17, de 05.03.2010, publicado no DOU nº 46, de 10.03.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Vera Lúcia Decnop Coelho, conforme portaria MEC/MARE publicada no DOU de 22.05.1998. (Processo nº 23102101779/2009-83).

Nº 387, de 31.05.10 – Nomeia ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.229/2009, tornada pública através do Edital nº 78, de 18.12.2009, publicado no DOU nº 244, de 22.12.2009, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102400276/2009-98).

Nº 388, de 31.05.10 – Nomeia FÁBIO DE ALMEIDA SOARES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000670/2010-63).

Nº 389, de 31.05.10 – Nomeia RAQUEL TAVARES SCARPELLI DE ARAÚJO MOREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.227/2009, tornada pública através do Edital nº 76, de 18.12.2009, publicado no DOU nº 244, de 22.12.2009, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 11.740 de 16.07.2008, DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102400007/2009-21).

Nº 390, 31.05.10 – Nomeia PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Arquivista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740 de 16.07.2008, DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102000671/2010-08).

Nº 391, 31.05.10 – Nomeia FABIO ROBERTO DA SILVA FIGUEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Contador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da vacância de Aline Moura Costa da Silva, ocorrida em 06.04.2010, publicada no DOU de 10.05.2010. (Processo nº 23102000808/2010-24).

Nº 392, de 31.05.10 – Nomeia LEONARDO DE SALLES SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 25, de 22.05.2009, publicado no DOU nº 97, de 25.05.2009, no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Silveira de Almeida, ocorrida em 02.03.2010, publicada no DOU de 19.03.2010. (Processo nº 23102000661/2010-72).

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto DIÓGENES PINHEIRO, no período de 12 a 18 de maio de 2010, incluído transito, para participar do Congresso Internacional “Profundizando la democracia com forma de vida”, apresentando o trabalho intitulado “Jovens Pobres na Universidade: desafios da democratização com qualidade”, em Rosário – Argentina. (Processo nº 23102100514/2010-00).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, no período de 20 de maio a 01 de junho de 2010, incluído transito, para participar

do UNESCO's Second world Conference on Arts Education, a realizar-se em Seul – Coréia do Sul. (Processo nº 23102200200/2010-06).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, no período de 10 a 20 de julho do corrente, incluído transito, para participar do XIII Congresso Latino-Americano sobre Religião e Etnicidade, apresentando o trabalho intitulado O conceito de “motrizes culturais” aplicado às religiões Afro-Brasileiras, a realizar-se em Granada – Espanha. (Processo nº 23102200201/2010-42).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA ELENA VIANA SOUZA, no período de 12 a 16 de maio do corrente, para participar do Congresso Internacional “Profundizando la democracia como forma de vida”, apresentando o trabalho intitulado Construindo uma identidade positiva para as crianças negras brasileiras no cotidiano escolar, em Rosário – Argentina. (Processo nº 23102100511/2010-68).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associada MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO, no período de 16 a 19 de junho do corrente, para participar do EULAR 2010 – Annual European Congresso of Rheumatology, a realizar-se em Roma – Itália. (Processo nº 23102300532/2010-83).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 142, de 17.05.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, CRISTIANE BARBOSA ROCHA, matrícula nº 2103367, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300189/2010-75).

Nº 143, de 17.05.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, ANDRÉA ROSANA FETZNER, matrícula nº 1524500, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100949/2009-02).

Nº 144, de 18.05.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Auxiliar nível 4, MARIA TEREZA REIS MENDES, matrícula nº 397588, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.02.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100419/2009-64).

Nº 145, de 18.05.10 – Art. 1º Concede, a contar de 25.01.2010, de acordo com os relatórios indicativos de local de atuação elaborado com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta Universidade, os adicionais de Insalubridade e periculosidade aos servidores relacionados em anexo.

Nº 146, de 18.05.10 – Art. 1º Concede, a contar de 01.12.2009, de acordo com os relatórios indicativos de local de atuação elaborado com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta Universidade, os adicionais de Insalubridade e periculosidade aos servidores relacionados em anexo.

Nº 147, de 18.05.10 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio a ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA, Enfermeira do Trabalho, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1565568, lotada na Divisão Médica de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a contar de 26.01.2010, de acordo com os relatórios indicativos de local de atuação elaborado com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta Universidade.

Nº 148, de 18.05.10 – Art. 1º Concede, a contar de 01.04.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a MARCUS JOSÉ DO AMARAL DE VASCONCELLOS, Professor Associado nível 02,

matrícula SIAPE nº 0398048, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade por exercer atividades no Centro Cirúrgico, Ambulatório e Enfermaria do Serviço de cirurgia Geral, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta Universidade. (Processo nº 23102000904/2010-72).

Nº 149, de 18.05.10 – Art. 1º Concede, a contar de 01.12.2009, o adicional de insalubridade no grau médio a PAULO SERGIO MARCELLINI, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE nº 1565568, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade por exercer atividades no Laboratório de Química Analítica e Bromatologia, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta Universidade. (Processo nº 23102000909/2010-03).

Nº 153, de 20.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora SHEILA MARIA CUSTODIA ARTUR BERNARDES, matrícula 398425, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 19.03.2010. (Processo nº 23102000499/2010-92).

Nº 154, de 20.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora NADIA APARECIDA DA SILVA PINTO, matrícula 398382, Instrumentador Cirúrgico, nível de classificação D, padrão de vencimento 13, lotada no Centro Cirúrgico do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 24.03.2010. (Processo nº 23102000531/2010-30).

Nº 155, de 20.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I,I para o Nível de Capacitação II à servidora NANCY GUIMARÃES

FERREIRA DA SILVA, matrícula 1440225, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.03.2010. (Processo nº 23102000576/2010-04).

Nº 156, de 20.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora SELMA GOMES BARBOSA, matrícula 398131, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 15, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2010. (Processo nº 23102000678/2010-20).

Nº 157, de 20.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1217392, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, padrão de vencimento 07, lotado no Serviço de Execução Orçamentária, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28.10.2009. (Processo nº 23102000769/2010-65).

Nº 158, de 24.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 1434044, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.05.2010. (Processo nº 23102000869/2010-91).

Nº 159, de 24.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ENI DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 397889, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 16, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de

12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03.05.2010. (Processo nº 23102000804/2010-46).

Nº 160, de 24.05.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora FERNANDA VIANNA CARVALHO, matrícula 1780013, Auditor, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03.05.2010. (Processo nº 23102000802/2010-57).

Nº 161, de 24.05.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora MARILICE DE ARAUJO SILVA VALVERDE, matrícula 1055722, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, classe de Capacitação IV e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Medida Provisória nº 431, de 14.05.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.04.2010. (Processo nº 23102000786/2010-00).

Nº 162, de 24.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ANDREA DE FATIMA TONELOTTO, matrícula 1668671, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, lotada no CCJP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2010. (Processo nº 23102000674/2010-41).

Nº 163, de 24.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora CARLA BERNARDES LIMA WERNECK, matrícula 1708423, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.04.2010. (Processo nº 23102000617/2010-62).

Nº 164, de 24.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora PRISCILA FREITAS DE CARVALHO, matrícula 1668563, Arquivista, nível de classificação E, padrão de vencimento 01, lotada na Direção do Arquivo Central, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 19.03.2010. (Processo nº 23102000500/2010-89).

Nº 165, de 24.05.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) ao servidor BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI, matrícula 1669842, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.04.2010. (Processo nº 23102000150/2010-50).

Nº 166, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora SIRLÉA ABREU DE OLIVEIRA, matrícula 398071, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 15, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.05.2010. (Processo nº 23102000870/2010-16).

Nº 167, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora JENIFER PALMA D'EL-REI PINTO, matrícula 1569205, Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 02, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10.05.2010. (Processo nº 23102000867/2010-00).

Nº 168, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ENIRA DE CARVALHO NUNES, matrícula 239921, Auxiliar de Enfermagem, nível de

classificação C, padrão de vencimento 12, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.05.2010. (Processo nº 23102000866/2010-58).

Nº 169, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ROSALIA SILVARES DA FONSECA, matrícula 1283311, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.05.2010. (Processo nº 23102000865/2010-03).

Nº 170, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARCIA APARECIDA DE JESUS, matrícula 1283304, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.05.2010. (Processo nº 23102000836/2010-41).

Nº 171, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ELIANE FERRAZ FOLHA, matrícula 1040629, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 09, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2010. (Processo nº 23102000822/2010-28).

Nº 172, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora IRANDÊ DE MARIA VIEIRA PORTO, matrícula 398502, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 12, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2010. (Processo nº 23102000821/2010-83).

Nº 173, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA CARDOSO, matrícula 398294, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2010. (Processo nº 23102000820/2010-39).

Nº 174, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor MAX KOPTI FAKOURY, matrícula 1434174, Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotado na Superintendência Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2010. (Processo nº 23102000819/2010-04).

Nº 175, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora SEVERINA DA SILVA CARRÃO, matrícula 398845, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03.05.2010. (Processo nº 23102000803/2010-00).

Nº 176, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora GILSEIA DE MELLO BARBOSA, matrícula 1176603, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 08, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 16.04.2010. (Processo nº 23102000696/2010-01).

Nº 177, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor JORGE LUIZ DE MOURA, matrícula 398234, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.03.2010. (Processo nº 23102000575/2010-60).

Nº 178, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARIA DO CARMO DA COSTA DANTAS, matrícula 1103696, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 08, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2010. (Processo nº 23102000677/2010-85).

Nº 179, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor EDSON PAULO DE SOUZA, matrícula 398449, Instrumentador Cirúrgico, nível de classificação D, padrão de vencimento 13, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.03.2010. (Processo nº 23102000573/2010-30).

Nº 180, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ANA LUIZA FRAGA DA SILVA, matrícula 1375869, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotada no Serviço de Radiologia HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir de 22.04.2010. (Processo nº 23102000568/2010-24).

Nº 181, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora LUCIA REGINA SANTOS CASTILHO, matrícula 1634016, Auxiliar de Enfermagem, nível

de classificação C, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26.03.2010. (Processo nº 23102000563/2010-35).

Nº 182, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora SILVIA HELENA DA SILVA, matrícula 1368234, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.04.2010. (Processo nº 23102000562/2010-90).

Nº 183, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ALTAIR ANDRADE PINTO, matrícula 398232, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 24.03.2010. (Processo nº 23102000532/2010-84).

Nº 184, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO, matrícula 1283093, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 24.03.2010. (Processo nº 23102000530/2010-95).

Nº 185, de 31.05.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora EVANY PEREIRA MATIAS, matrícula 1421290, Enfermeira, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos

financeiros retroagem a 18.03.2010. (Processo nº 23102000498/2010-48).

Nº 186, de 31.05.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA, matrícula nº 1742237, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30.03.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100397/2010-76).

Nº 187, de 31.05.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Titular, JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, matrícula nº 6397414, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12.05.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102301243/2009-66).

Nº 188, de 31.05.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, ALBERTO ROIPHE BRUNO, matrícula nº 1281971, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102102019/2009-93).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 0 51, de 18.05.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada MARIA LUÍSA NABINGER DE ALMEIDA, no período de 2 a 8 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, como membro titular, da Banca do Concurso para a Classe de Professor Adjunto na Área de Conhecimento América Colonial, da Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes – RJ. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02.05.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102100479/2010-10).

Nº 052, de 18.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, no período de 18 a 21 de maio do corrente, para participar, a convite, de uma mesa redonda com a apresentação da temática “Estratégias do Governo Federal sobre a formação em Educação Integral”, bem como coordenar o GT “PDDE e mecanismos de transferência direta das matrículas de educação integral”, no Seminário Nacional de Educação Integral e II Encontro Nacional dos Coordenadores do Programa Mais Educação, organizado pela SECAD/MEC, a realizar-se em Brasília – DF. (Processo 23102100510/2010-13).

Nº 053, de 18.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta PATRÍCIA VARGAS ALENCAR, no período de 24 a 28 de maio do corrente, para participar como membro da Comissão Examinadora do Concurso de Língua Portuguesa, a realizar-se no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. (Processo 23102100513/2010-57).

Nº 054, de 20.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, no período de 24 a 28 de maio do corrente, para participar como membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor de Percepção Musical, a realizar-se na Universidade Federal de Pernambuco. (Processo 23102200202/2010-97).

Nº 055, de 20.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta SÔNIA REGINA MIDDLETON, no período de 20 a 23 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar do 7º Congresso Paulista de Educação Médica, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102300353/2010-44).

Nº 056, de 20.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, no período de 30 de maio a 3 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado na Área de Fundamentos da Educação na Formação de Professores, no Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em

Campos dos Goytacazes – RJ. (Processo 23102100519/2010-24).

Nº 057, de 21.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DIANA DE SOUZA PINTO, no período de 7 a 9 de junho do corrente, para participar do II Congresso Internacional de Linguagem e Interação, apresentando os trabalhos intitulados “*Como é difícil falar de sexo! O Discurso de profissionais de Saúde Mental em uma instituição psiquiátrica pública brasileira*” e “*O Papel dos símbolos no Colégio Pedro II: tecendo memórias e identidades por meio de narrativas*”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo 23102100521/2010-01).

Nº 058, de 21.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, no período de 1 a 4 de agosto do corrente, para participar da 27ª Reunião Brasileira de Antropologia da Associação Brasileira de Antropologia, apresentando o trabalho intitulado “*Pedra do Sal e Samba na Fonte: quando o lugar inspira, o movimento respira – renovação do samba de raiz em um espaço fundador*” a realizar-se em Belém – PA. (Processo 23102100520/2010-59).

Nº 059, de 21.05.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 18 a 20 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar das atividades de comemoração da Semana de Enfermagem, proferindo a palestra intitulada “*Cinemática do Trauma*”, a convite da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião – SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300444/2010-80).

Nº 060, de 21.05.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO ROCHA PORTO, no período de 18 a 21 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar do Seminário Nacional de História da Enfermagem, em Salvador – BA, proferindo a palestra intitulada “*O Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery e a Importância da Preservação Histórica da Enfermagem Brasileira*”, a convite do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18.05.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300439/2010-77).

Nº 061, de 21.05.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELA MARIA LA CAVA, no período de 18 a 21 de maio do corrente, incluído trânsito, para acompanhar a delegação do COREN/RJ na inauguração do Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery e no Seminário Nacional de História da Enfermagem, em Salvador – BA, a convite do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300440/2010-00).

Nº 062, de 21.05.10 –Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada ALMERINDA MOREIRA , no período de 18 a 21 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar da inauguração do Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery e do Seminário Nacional de História da Enfermagem, em Salvador – BA, como convidada por ter prestado consultoria aos museólogos nos textos referentes a História da Enfermagem, através do Conselho Federal de Enfermagem. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300443/2010-35).

Nº 063, de 21.05.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS, nos dias de 17 a 18 de maio do corrente, para participar do Colóquio de Historiografia e História Intelectual na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória - ES, apresentando a conferência “*História da Historiografia: modos de usar*”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102100532/2010-83).

Nº 064, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ROSÂNE MELLO, no período de 6 a 9 de junho do corrente, para participar do XI Encontro de Saúde Mental e Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica, em Ribeirão Preto – SP, apresentando os trabalhos intitulados: “*Identidade de Usuários, Familiares e Profissionais em Centro de Atenção Psicossocial no Rio de Janeiro*” e “*O Enfermeiro e sua Prática de Cuidados em Centros*”. (Processo 23102300438/2010-22).

Nº 065, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LEILA RANGEL DA SILVA, no período de 8 a 12 de junho do corrente, para participar do XI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, em Santos – SP, apresentando os trabalhos intitulados: *“Enfermagem no puerpério: detectando o grau de conhecimento das puérperas em relação ao leito materno”*, *“Criação de um espaço para atendimento mãe & bebê no período de pós-parto na maternidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/UNIRIO – Relato de Experiência”*, *“As interfaces da amamentação: os recém-nascidos egressos da UTI-neonatal”*, *“Fatores sociais e culturais que influenciam na decisão e tempo de duração do aleitamento materno de mulheres residentes no Município de Nova Iguaçu”* e *“O conhecimento das adolescentes puérperas em relação ao manejo do aleitamento materno”*. (Processo 23102300442/2010-90).

Nº 066, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunto INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, no período de 8 a 12 de junho do corrente, para participar do XI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, em Santos – SP, apresentando o trabalho intitulado *“A amamentação e o processo de maternagem de mulheres com filho pré-termo”*. (Processo 23102300441/2010-46).

Nº 067, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS, no período de 8 a 12 de junho do corrente, para participar do XI Encontro de Saúde Mental e Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica, em Ribeirão Preto – SP, apresentando os trabalhos intitulados: *“Enfermagem em Saúde Mental e Oficinas Terapêuticas: experiências acadêmicas face o cuidado ampliado no Hospital Geral”*, *“Alta complexidade em Saúde Mental: referências de cuidado, práticas e saberes em enfermagem”* e *“Os campos de prática em Saúde Mental e o processo de qualificação do acadêmico de enfermagem”*. (Processo 23102300437/2010-88).

Nº 068, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada RITA MARIA MANSO DE BARROS, no período de 24 a 28 de maio do corrente, para participar, como membro titular, da Banca Examinadora do

Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior para Professor Assistente na Área de Psicologia, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes – RJ. (Processo 23102100536/2010-61).

Nº 069, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto SIDNEY CUNHA DE LUCENA, no período de 24 a 28 de maio do corrente, para participar do XXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, em Gramado – RS. (Processo 23102400031/2010-02).

Nº 070, de 24.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, no período de 24 a 28 de maio do corrente, para participar do XXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, em Gramado – RS, apresentando o trabalho intitulado *“Caracterização da Mobilidade Veicular e o seu Impacto nas Redes Veiculares Tolerantes a Atrasos e Desconexões”*. (Processo 23102400030/2010-50).

Nº 071, de 25.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA, no período de 7 a 11 de junho do corrente, para participar do IX Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software – SBQS 2010, em Belém – PA, apresentando os trabalhos intitulados *“Aplicação do Modelo de Aceitação de Tecnologia para uma Técnica de Inspeção de Usabilidade”*, *“Implantação do Processo Aquisição no Contexto do Processo de Desenvolvimento de Software na Synapsis Brasil”* e *“Análise da Estrutura e Conteúdo de uma Base de Medidas Visando ao Controle Estatístico de Processos de Software”*. (Processo 23102400032/2010-49).

Nº 072, de 25.05.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta KATE CERQUEIRA REVOREDO, no período de 7 a 9 de junho do corrente, para participar da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior para Professor Adjunto em Ciência da Informação, na Universidade Federal de Juiz de Fora – MG. (Processo 23102400034/2010-38).

Publicam-se em anexo

- ***Anexo da Resolução nº 3.343/2010***
- ***Afastamento para o exterior da discente CAMILA GUIMARÃES DANTAS.***
- ***Anexos das Portarias V.R. nºs 145 e 146/2010.***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, CEP-
UNIRIO**

O presente Regulamento, aprovado em reunião dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), disciplina os critérios de composição, eleição de diretoria e membros, competência e procedimentos do CEP da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, segundo os parâmetros da normatização em vigor.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, instituído pela Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é uma instância com abrangência geral e autônoma sobre a pesquisa no âmbito da universidade, de natureza educativa, consultiva, deliberativa, normativa, reguladora, de assessoria e fiscalização, vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e ao Conselho Nacional de Saúde-CNS de acordo com a Resolução CNS 196/96, de 10/10/96, seguindo os ditames das Leis 9.279, de 14/05/96; 9.609, de 19/02/98; 9610, de 19/02/98, Resolução CNS 304, de 09/08/00 e correlatas, respeitando as proposições da OMS, UNESCO, OEA e a Declaração de Helsinque.

Art. 2º. O Comitê de Ética em Pesquisa, doravante denominado CEP, tem por finalidade principal disciplinar as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, de modo a resguardar e garantir a integridade dos valores, dos direitos e deveres e o cumprimento dos objetivos no que concerne à sua eticidade, assegurando a qualidade dos resultados e a dignidade científica nas relações entre os pesquisadores, os demais atores envolvidos, as instituições e a sociedade em geral, considerando como fundamental a responsabilidade ambiental e o compromisso social para com o momento presente e as gerações futuras.

Art. 3º. O Comitê de Ética em Pesquisa tem como prioridade manter um alto padrão de integridade, responsabilidade e confiabilidade das pesquisas que regula e, para tal, define princípios de conduta para os pesquisadores.

SEÇÃO I

PRINCÍPIOS DE CONDUTA PARA OS PESQUISADORES

Art. 4º. São princípios básicos que regem a conduta dos pesquisadores, dentre tantos, os itens destacados a seguir:

- a)** A responsabilidade sobre os procedimentos e conflitos éticos relacionados aos projetos recai sobre o pesquisador principal.
- b)** A pesquisa deve ser conduzida de forma a manter a integridade do empreendimento e devem ser evitados eventuais efeitos negativos decorrentes que diminuam o potencial futuro da pesquisa.
- c)** A escolha dos temas da pesquisa deve estar relacionada a um assunto de relevância intelectual e deve ser baseada no melhor juízo científico quanto à apreciação de potenciais benefícios para os participantes e para a sociedade.
- d)** Os pesquisadores devem considerar os efeitos do seu trabalho, inclusive as conseqüências ou a malversação afeitas aos indivíduos e grupos pertinentes ao campo da pesquisa e aos seus colegas.
- e)** Os pesquisadores devem se precaver diante de potenciais efeitos perniciosos. Nestas circunstâncias o método anteriormente definido deverá ser usado somente se, após consulta a especialistas, não for encontrado método alternativo.
- f)** Deve ser sempre apresentada uma justificativa completa quanto à metodologia utilizada.
- g)** A pesquisa deve ser conduzida de maneira competente, como um projeto científico, e a equipe envolvida deve estar tecnicamente qualificada para a sua implementação.
- h)** A pesquisa deve ser conduzida com pleno reconhecimento e respeito aos hábitos e à diversidade cultural e comportamental dos grupos sociais e de acordo com os costumes e com os princípios, leis e regulamentos locais.
- i)** Todos os pesquisadores devem estar familiarizados com a cultura na qual se insere a pesquisa, respeitando-a integralmente e tornando claros os objetivos da pesquisa.

- j)** Os princípios éticos principais dos investigadores serão divulgados entre todos os envolvidos, de forma a permitir a mútua colaboração. Potenciais conflitos devem ser resolvidos antes que a pesquisa inicie.
- k)** A pesquisa evitará a intromissão desnecessária na vida dos indivíduos e das comunidades que estuda. O bem estar dos informantes deve ser priorizado e devem ser protegidas a sua dignidade, a sua privacidade e os seus interesses.
- l)** A anuência ao Termo de Consentimento por parte do pesquisado é de livre arbítrio e é requisito imprescindível para o início da pesquisa. Os participantes devem ser informados, em linguagem a eles acessível, acerca de contexto, propósito, natureza, métodos, procedimentos, resultados esperados e patrocinadores da pesquisa.
- m)** Os pesquisadores e demais integrantes do grupo de pesquisa devem ser identificáveis e contatáveis durante e após as atividades de pesquisa.
- n)** Não haverá coerção. Os participantes serão informados do seu direito à recusa e a desistências durante a pesquisa.
- o)** Participantes potenciais devem ser informados de possíveis efeitos danosos ou conseqüências advindas de sua participação na pesquisa.
- p)** Será mantida a confidencialidade das informações e o anonimato dos participantes. Os participantes devem ser informados dos limites de discricão que deverão cercar o processo da pesquisa e os responsáveis pela pesquisa disponibilizarão elementos materiais que viabilizem a persistência do sigilo.
- q)** Aos participantes deverão ser apresentados os resultados da pesquisa, de forma que lhes seja compreensível.
- r)** Os pesquisadores devem disponibilizar informações adequadas em todas as publicações, de modo a permitir o acesso apropriado aos seus colegas. Os limites de confiabilidade e de aplicabilidade devem ser claramente definidos.
- s)** Os pesquisadores são responsáveis por reconhecer e citar, em publicações ou em matéria não publicada, as fontes de sua pesquisa e os trabalhos de colegas que tenham sido utilizados.

t) Todos os materiais de pesquisa devem ser preservados de modo a respeitar os acordos estabelecidos entre os participantes.

u) A Pesquisa inteira deverá ser amplamente divulgada, com objetividade e honestidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CEP

SEÇÃO I COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê de Ética em Pesquisa deverá ser constituído por colegiado com número não inferior a 7 (sete) membros. Sua constituição deverá incluir a participação de profissionais das áreas de saúde, ciências humanas, sociais e exatas, incluindo, por exemplo, juristas, filósofos, teólogos, sociólogos, bioeticistas e, pelo menos, um membro da sociedade representando os usuários da instituição. Poderá contar também com consultores e membros *ad hoc*.

Art. 6º. Os membros serão selecionados a critério da Instituição, sendo pelo menos metade com experiência em pesquisa, eleitos dentre os seus pares e devendo, entre eles, constar:

I. Pelo menos um representante docente de cada Centro Acadêmico com experiência em pesquisa;

II. Pelo menos um representante da comunidade acadêmica que possua experiência em pesquisa;

III. Pelo menos um representante da comunidade externa que possua experiência em pesquisa;

IV. Pelo menos um representante versado em ciências humanas;

V. Pelo menos um representante versado em ciências jurídicas;

Parágrafo único: O CEP deverá ser composto de representantes de ambos os sexos, e com não mais que uma terça parte dos seus membros pertencentes à mesma categoria profissional.

Art. 7º. O mandato dos membros do CEP será de três anos, com exceção dos representantes da sociedade que poderão ser *pro-tempore*. A substituição dos membros será requerida através de comunicação do Comitê às Instituições de origem (Departamentos, Institutos,

etc.), que deverão indicar novos representantes e, no prazo máximo de 30 dias, designá-los por ofício ao Comitê. O mandato dos novos membros terá início na primeira reunião do mês subsequente à sua indicação, sendo permitida a sua recondução.

Art. 8º. Os membros não deverão exercer funções que possam caracterizar conflito de interesses.

Art. 9º. Será dispensado, automaticamente, o membro que, sem comunicação prévia que o justifique, deixar de comparecer a duas reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro intercaladas durante um ano.

Art. 10. O CEP terá um coordenador escolhido pelos membros que compõem o colegiado, durante a primeira reunião de trabalho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO CEP
SEÇÃO I
COMPETÊNCIAS DO CEP

Art. 11. Competem ao Comitê todas as atribuições conferidas na Resolução nº. 196/96, a saber:

I – Exigir o cumprimento da Resolução 196/96 do CNS/MS e subsequentes, e a observância da legislação complementar em vigor;

II – Divulgar as normas éticas, legais e científicas para o cumprimento adequado nas pesquisas;

III – Assessorar os pesquisadores;

IV - Acompanhar o cumprimento dos aspectos éticos no desenvolvimento da pesquisa;

V - Conscientizar os pesquisadores da importância do cumprimento do presente regulamento.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DO CEP

Art. 12. São atribuições do CEP, as descritas a seguir e outras que se façam necessárias, sempre seguindo os preceitos gerais aqui definidos:

a) revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

b) emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

- aprovado;

- com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;

- retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente;

- não aprovado; e

- aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS, nos casos previstos no capítulo VIII, item 4.c.da Resolução 196/CNS de 10 de outubro de 1996, a saber:

- Aprovar, no prazo de 60 dias, e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais tais como:

1- genética humana;

2- reprodução humana;

3- fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos novos (fases I, II e III) ou não registrados no país (ainda que fase IV), ou quando a pesquisa for referente a seu uso com modalidades, indicações, doses ou vias de administração diferentes daquelas estabelecidas, incluindo seu emprego em combinações;

4- equipamentos, insumos e dispositivos para a saúde novos, ou não registrados no país;

5- novos procedimentos ainda não consagrados na literatura;

6- populações indígenas;

7- projetos que envolvam aspectos de biossegurança;

8- pesquisas coordenadas do exterior ou com participação estrangeira e pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior; e

9- projetos que, a critério do CEP, devidamente justificado, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP;

c) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição, para vistas, das autoridades do poder público;

d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores. Considera-se como eticamente inaceitável a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou;

e) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

f) receber dos indivíduos envolvidos na pesquisa, ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o Termo de Consentimento;

g) requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias;

h) manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS;

i) a instituição de origem da pesquisa deve encorajar que sejam reportadas quaisquer irregularidades nos procedimentos de pesquisa, tais como: fabricação, falsificação, plágio e malversação de fontes, dados e resultados; violação de sigilo e divulgação indevida de

informações pessoais ou particulares de indivíduos e grupos submetidos à pesquisa, mantendo a denúncia confidencial e resguardando a segurança do denunciante, instituindo e conduzindo os procedimentos investigativos e tomando todas as providências necessárias para salvaguardar e restaurar a reputação de todos os envolvidos.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 13. São atribuições da Coordenadoria do CEP:

I – Convocar, instalar e presidir suas reuniões, com direito a voto, existindo o voto de qualidade;

II - assistir às reuniões;

II - suscitar o pronunciamento do CEP quanto às questões relativas aos projetos de pesquisa;

III –Manifestar-se e enviar correspondência em nome do comitê a que pretence;

IV - tomar parte nas discussões e votações;

V – indicar membros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da comissão;

VI - convidar entidades, cientistas, técnicos e personalidades para colaborarem em estudos ou

participarem como consultores *ad hoc* na apreciação de matérias submetidas ao CEP;

VII - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria;

VIII - encaminhar relatórios parciais ao CONEP;

IX - Assinar os pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, denúncias ou outras matérias pertinentes ao CEP, segundo as deliberações tomadas em reunião.

Art. 14. São atribuições da Secretaria:

- I – a assistência às reuniões;
- II – o encaminhamento e as providências para o cumprimento das deliberações do CEP;
- III – a organização da pauta das reuniões;
- IV – o recebimento das correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;
- V – o preparo, a assinatura, a distribuição aos participantes e manutenção em arquivo da memória das reuniões;
- VI – a coordenação das atividades de Secretaria, organização e registro das deliberações e protocolos;
- VII – a manutenção do controle de prazos legais e regimentais referentes aos processos em análise.

Art. 15 . Aos membros incumbe:

- I - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;
- II - comparecer às reuniões, relatando projetos de pesquisa, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- III - apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEP;
- V - desempenhar as atribuições que lhes forem conferidas;
- VI - manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados e outras matérias consideradas sigilosas pelo plenário.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 16. O CEP reunir-se-á ordinariamente quatro vezes ao ano e extraordinariamente quando houver necessidade, por convocação do CEP, *ex officio*, por solicitação do seu Coordenador ou em decorrência de requerimento de metade mais um dos seus membros.

Art. 17. As reuniões serão realizadas com a presença mínima de (05) membros.

Art. 18. As reuniões serão abertas ao público, admitindo-se a presença de observadores, exceto quando da análise (relatoria, debates e votação) de projetos de pesquisa encaminhados ao CEP e da análise de denúncias ou situações que o CEP considere confidenciais ou sigilosas.

Parágrafo único - Não será permitido aos observadores participar das discussões ou fazer perguntas durante a reunião.

Art. 19 - As deliberações do CEP serão tomadas em reuniões, por voto de mais da metade dos presentes.

Art. 20 - As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pela Coordenação.

Art. 21- A pauta será preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e com os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação, em ordem cronológica de chegada.

Art. 22 - A discussão será iniciada pelo relatório e parecer do relator, seguidas das observações do co-relator quando for o caso. Depois deles outros membros voluntariamente poderão apresentar seu ponto de vista.

Parágrafo Único - O relator que não puder estar presente à reunião deverá enviar seu relatório por escrito, para ser lido na reunião.

Art. 23 - A revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa envolvendo seres humanos não poderá ser dissociada da sua análise científica. Pesquisa que não se faça acompanhar do respectivo protocolo não deve ser analisada pelo CEP.

Art. 24 - Todos os projetos encaminhados ao CEP, serão enviados a dois membros, sendo um da área de conhecimento e outro de área diversa. Estes terão um prazo máximo de quinze dias para emitir seus pareceres consubstanciados, que deverão ser remetidos à Secretaria do CEP.

Art. 25 - O CEP definirá prazos para emissão de pareceres; critérios para solicitação de consultas de experts na área em que se desejam informações técnicas; modelo de tomada de decisão, etc.

Art. 26 - Ficam estabelecidos os seguintes limites protelatórios para a resolução dos procedimentos de análise:

§ 1º - Caso o membro relator atrase mais de cinco dias sem justificativa a entrega do seu parecer, o projeto poderá ser encaminhado a outro membro, cujo parecer substituirá o do membro relator faltoso.

§ 2º - Em caso de parecer com pendência, o projeto de pesquisa será devolvido ao pesquisador e será dado um prazo de sessenta dias para sua manifestação, após o que o processo de análise será arquivado pelo CEP.

§ 3º - Caso o membro relator esteja ausente de suas atividades por um prazo superior a sete dias, as respostas às pendências enviadas pelo pesquisador poderão ser avaliadas em reunião de Diretoria, convocada para este fim.

Art. 27 - A aprovação dos projetos de pesquisa será feita em reunião plenária, respeitando-se o **Artigo 16** deste Regulamento.

Parágrafo único - As pesquisas avaliadas pelo CEP somente poderão ser iniciadas após a sua aprovação pelo CEP, e pela CONEP quando aplicável.

Art. 28 - O CEP sempre apreciará em reunião plenária os pedidos de reconsideração sobre pesquisas não aprovadas, mediante justificativa do(s) autor(es).

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento Interno serão dirimidas pelo CEP .

Art. 30 - O presente Regulamento Interno poderá ser alterado mediante proposta de metade dos membros do CEP mais um, e homologação pelo CONEP, ou por solicitação dos órgãos a que o CEP está subordinado.

Art. 31 - O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação pela UNIRIO.

23 000827/2010-50
SCP. *aw*
1033340



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
CONVÊNIO PROAP 2007

Do: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: solicitação aplicação recursos PROAP

Memo PROAP/PPGMS nº. 010/2010

Rio, 03/05/2010.

Solicito providenciar aplicação de recursos Proap abaixo especificado e declaro que a aplicação foi aprovada pelo Colegiado do Programa.

Atenciosamente,

Francisco Ramos de Farias
Prof. Francisco Ramos de Farias
Vice-Coordenador do Prog de
Pós-Graduação em Memória Social
COP UNIRIO

PARTICIPACÃO DE ALUNA DE DOUTORADO EM EVENTO NO EXTERIOR.
Referência: Regulamento PROAP, Artigo 10º

Nome: *CAMILA GUIMARÃES DANTAS*
Nº Diárias no valor de 2 diárias
Evento: Cultural Activities Towards Technology and Communication (CATAC)
Período: 07 a 18 de junho de 2010.

OBS: Mais detalhes na carta da aluna que segue em anexo.

Nome	C.P.I.	Banco	Agência	C.C.
Camila Guimarães Dantas	1074478487-36	001	3516-5	1402-8

Anexos:

- Comprovação de aceitação no evento
- Formulário de solicitação de diárias (UNIRIO)

DE ACORDO, a PROAD para providências: *515110*

M Tereza S Barboza

Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Serrano Barboza
Pró-Reitora de Pós-Graduação
e Pesquisa do UNIRIO

Proposto em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG



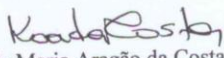
Memorando n.º 44 /2010 / PROPG/PROAP

Em, 5 / 5 / 2010

De ordem, ao Serviço de Comunicação e Protocolo- SCP para processar e após à PROAD.

Assunto: diária(solicita)
Ref.: Memo/PROAP/PPGMS/Nº 010/2010
Beneficiário: CAMILA GUIMARÃES DANTAS
Período: 7 a 18/6/2010

Atenciosamente,


Karla Maria Aragão da Costa
Assistente da PROPG


Orlando Bitar Bezerra
Secretário
Pró-Reitoria Administrativa

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240
Telefone: (021) 2542-7759/7716
Http://www.unirio.br / gabpropg@unirio.br

De ordem da Sua. Pró-Reitora de Administração
Ao Departamento Financeiro para ciência e
providências quanto ao pagamento dos diários
sociedades.

PUSD, 12/05/2010

Sônia

Sônia Terezinha de Oliveira
Assistente
Pré-Reitoria Administrativa

Recebido às 13,15
Data 13, 05, 2010
Marcos DF

De ordem, Deise Saad para providências

Em, 13/05/2010

Deise Saad

Deise da Costa Saad
Assist. em Administração
Mat. 397645

Sua. Diretora Financeira, solicitando a publicação no boletim interno da UNIRIO do afastamento do pai da aluna Camilla Guimarães Dantas.

EM, 14/05/10

Marcos

Márcio Jaitovich
Matr. 0306452

Chefe da Divisão de Planejamento e
Controle Contábil e Financeiro

a Chefia de Gabinete, conforme despacho
acima da Direção de Contabilidade.

Núria Mendes Sanchez
Diretora Financeira
UNIRIO
Matrícula SIAPE 1059300

De acordo. Publique-se
em boletim
GR, 20105/11

Recebido em 17/05/2010
às 11 h 02 min.
CHEFIA DE GABINETE

Mat. SIAPE 307.78
309.665.58

Anexo a Portaria Nº 145, de 18 de maio de 2010
INSALUBRIDADE
HUGG

Matrícula	Serviço	Função	Classe	Nível	Local de Trabalho	Local de Atuação	Quantidade
1523093	FELIPE DE SOUZA CARDOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	101	Serviço de Clínica Médica B-10ª Enfermaria	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1751903	JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	101	Serviço de Anatomia Patológica	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1751957	NATHÁLIA RAMOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	E	101	CTI Adulto	CTI Adulto	10



Anexo a Portaria Nº 146, de 18 de maio de 2010

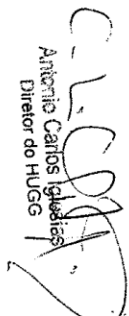
**INSALUBRIDADE
HUGG**

Matrícula	Serviço	Categoria	Classe	Nível Padrão	Local de Trabalho	Local de Análises	Quantidade
1096092	COSMIE ROBINSON DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	C	409	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1051805	GIBSON DE BRITO SILVA	COZINHEIRO	C	209	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1036680	JOANTIA RAMOS DA SILVA	COZINHEIRO	C	109	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1080115	JOÃO DIAS ARAÇÃO	OPERADOR DE CALDEIRA TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	C	109	Serviço de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário	Serviço de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário	10
1443894	KÁTIA ALESSANDRA MENDES DA SILVA	COZINHEIRO	D	204	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
397390	LUIS OLIVEIRA LEITE	COZINHEIRO	E	116	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1034957	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	C	109	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1086084	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	C	109	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
1051411	NECY PIRES DA FONSECA	COZINHEIRO	C	109	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10
398252	UBIRAJARA ANTONIO LOPES	SERRALHEIRO	B	112	Divisão de Manutenção e Recuperação do Hospital Universitário	Divisão de Manutenção e Recuperação do Hospital Universitário	10
1081926	WALDEMIR DE AMORIM PADUA	COZINHEIRO	C	109	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	Divisão de Nutrição do Hospital Universitário	10

**RELATÓRIO INDICATIVO PARA PERCEÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE**

Matricula	Servidor	Cargo	Exercício	Observação
1565568	Aline Bárbara Garcia Lima	Enfermeiro do Trabalho	Divisão Médica de Pessoal	Exercício 26/01/10
1036092	Cosme Robinsen do Nascimento	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1523093	Felipe de Souza Cardoso	Técnico em Laboratório	Serviço de Clínica Médica B 10ª. Enf.	Exercício 25/01/10
1051805	Gibeon de Brito Silva	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1751903	Jefferson de Sales Oliveira	Técnico em Anat. e Necropsia	Serv. de Anat. Patológica	Exercício 25/01/10
1036660	Joanira Ramos da Silva	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1080115	João Dias Aragão	Operador de Calderia	Serv. de Roup. e Lavanderia	
1443894	Kátia Alessandra Mendes da Silva	Téc. em Nutrição e Dietética	Divisão de Nutrição	
397390	Luis Oliveira Leite	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1034957	Luis Cláudio Ferreira dos Santos	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1086084	Marcelo Ferreira de Souza	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
1751957	Nathália Ramos da Silva	Fisioterapeuta	CTI Adulto	Exercício 25/01/10
1051411	Necy Pires da Fonseca	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	
398252	Ubirajara Antonio Lopes	Serralheiro	DIV.de Manut e Recuperação	
1081926	Wlademir de Amorim Padua	Cozinheiro	Divisão de Nutrição	

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010.


 Antonio Carlos Iglesias
 Diretor do HUSG